PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **23/05/2017** Funcionário	Moção :: congratulação	**2017** ANO
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Congratulações e Aplausos dirigida aos Policiais Militares Ambientais, Cabo Elvys Carvalho Lima e 1º Sargento Felipe Narvaez pelo excelente trabalho realizado durante fiscalização na chamada calha do Rio Miranda, oportunidade em que surpreenderam dois pescadores efetuando pesca com tarrafas e autuando os mesmos e os apetrechos proibidos. A referida ação policial aconteceu no mês de março e devido a sua importância pela preservação do meio ambiente e do nosso Rio Miranda, apresentamos tal referencia à Policia Militar Ambiental de Jardim.

Justificativa:
Senhores Vereadores, sabemos que a preservação do meio ambiente, em especial do nosso Rio Miranda tem sido de grande dificuldade para policiais ambientais, e com mais esta ação temos visto que estes bravos homens não desistem jamais de sua missão. Por isso a nossa solicitação.
Criada em 1987, a Policia Militar Ambiental era Policia Militar Florestal e no ano de 2000 ganhou o referido nome que atua até os dias de hoje no combate ao crime e infrações ambientais como desmatamento, caça predatória, trafico de animais silvestres e o uso indiscriminado de fogo, além do incansável combate à pesca predatória, com consideráveis resultados preventivos durante as fiscalizações exercidas no período da Piracema.
Implantado desde 1989 em Jardim, a PMA local é comandada pelo 1º Tenente Anderson Abraão Elias de Oliveira, possuindo um efetivo de 15 policiais ambientais, responsáveis pela fiscalização ambiental dos municípios de

DOC: 1696576143

Jardim, Guia Lopes da Laguna, Maracaju e Sidrolândia, perfazendo um total de 18 mil KM , tarefa bastante difícil, mas com grande destaque entre as melhores subunidades do Mato Grosso do Sul, sendo referencia para varias outras instituições e policiais em todo o pais.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2017

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB